

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;} .preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; } .preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;} .preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } CABEÇALHO COM AS PARTES Versam os presentes autos sobre contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda para atender a Secretaria de Estado da Retomada, conforme especificações no edital e seus anexos. Apresentamos resposta os seguinte pedido de esclarecimento: Pergunta 02: No item 11.3.4.3 Nessa simulação: b) não devem ser incluídos na estratégia de mídia dessa simulação veículos de divulgação que não atuem com tabela de preços; As tradings desks (que operam com redes sociais e plataformas digitais) e possuem tabelas de preço, podem ser consideradas veículos e serem incluídas na estratégia de mídia? Resposta 02: As trading mesas, que trabalham com redes sociais e plataformas digitais e utilizam tabelas de preço em suas operações, podem sim fazer parte da estratégia de mídia. Contudo, é importante destacar que elas não são consideradas veículos de comunicação, já que não oferecem espaço publicitário diretamente ao público final. Na prática, as mesas de negociação funcionam como envolvidas na otimização e gerenciamento da compra de mídia, especialmente em ambientes digitais. Por isso, os custos associados a esse serviço devem ser tratados como parte do custo de produção da campanha, e não como custo de veiculação. Essa distinção é fundamental para manter a clareza da composição orçamentária e garantir que os recursos alocados sejam corretamente.